



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS FINANCEIRAS – EDITAL Nº 027/2018 CARTA-CONVITE 001/2018

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, no Centro Administrativo Amantino Lucindo Montanari, situado na Av. 25 de Julho, 202, Centro, em Serafina Corrêa, RS, reuniram-se, a partir das catorze horas, em Sessão Pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação do Município, Adriana Santin, André Luís Suder e Francine Rostirolla, nomeados pela Portaria nº 779 de 23 de maio de 2017, para abrir e processar a licitação realizada na modalidade Carta-Convite nº 001/2018, referente a aquisição de móveis escolares para a Escola Municipal Prefeito Guerino Massolini e Escola Municipal Infantil Santa Lúcia de Serafina Corrêa, RS, de acordo com os anexos e as especificações técnicas descritas do Edital nº 027/2018. Abertos os trabalhos, foram protocolados os envelopes de documentos de habilitação e propostas financeiras das empresas: **1 - MOVESCO – Indústria de Móveis Escolares Ltda**, inscrita no CNPJ nº 93.234.789/0001-26, estabelecida na BR 386, KM 341,5 nº 5876, no Bairro Bom Pastor, Lajeado, RS, neste ato representado pelo Sr. Paulo Kipper, de CPF nº 369.658.630-72; **2 – UNIMÓVEIS – Indústria e Comércio de Móveis Escolares Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.189.487/0001-41, estabelecida na Rua Geraldo Pereira, nº 484, bairro Alto da Bronze, Estrela, RS, sem representante neste ato; **3 - UNESCOL – Indústria e Comércio de Móveis Escolares Ltda**, inscrita no CNPJ nº 09.610.495/0001-45, estabelecida na Av. Sete de Setembro, nº 802, bairro Florestal, Lajeado, RS, sem representante neste ato. Todas as licitantes manifestaram-se pelos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações. Ato contínuo, os envelopes foram rubricados pela Comissão Permanente de Licitação e licitantes, em seguida abriram-se os envelopes de nº 01, contendo os documentos habilitatórios, que foram rubricados, analisados pelos presentes e posteriormente integrados ao processo da licitação. Verificou-se a necessidade de diligenciar quanto a autenticação do Contrato Social da empresa UNESCOL – Indústria e Comércio de Móveis Escolares Ltda realizada pelos Serviços Notariais de Santa Clara do Sul, RS datada de 27 de julho de 2012 e sem a assinatura da Tabeliã. Após a diligência a Sra. Jaqueline Bart, Tabeliã substituta consentiu o esquecimento de firmar as etiquetas de autenticação e declarou a veracidade das mesmas. Assim, em análise ao edital e documentos apresentados, constatou-se que todas as empresas foram habilitadas. Na sequência, procedeu-se a abertura dos envelopes com as propostas financeiras, constatando-se que estando em conformidade com as exigências editalícias, todas as propostas foram consideradas válidas. A Comissão julgou vencedora do certame, para todos os itens a empresa **MOVESCO – Indústria de Móveis Escolares Ltda**, sendo: Para o item 01 o valor de R\$ 879,00 (oitocentos e setenta e nove reais); para o item 02 o valor de R\$ 484,90 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos); para o item 03 o valor de R\$ 347,90 (trezentos e quarenta e sete reais e noventa centavos); para o item 04 o valor de R\$ 614,00 (seiscentos e quatorze reais); para o item 05 o valor de R\$ 1.899,00 (um mil, oitocentos e noventa e nove reais); para o item 06 o valor de R\$ 325,90 (trezentos e noventa e cinco reais e noventa centavos); para o item 07 o valor de R\$ 211,90 (duzentos e onze reais e noventa centavos); para o item 08 o valor de R\$ 169,90 (cento e sessenta e nove reais e noventa centavos); para o item 09 o valor de R\$ 496,30 (quatrocentos e noventa e seis reais e trinta centavos); para o item 10 o valor de R\$ 1.499,00 (um mil, quatrocentos e noventa e nove reais) e para o item 11 o valor de R\$ 718,00 (setecentos e dezoito reais). Intimado, o licitante não manifestou-se pela interposição de recurso. Haja vista a ausência dos demais licitantes, aplicou-se o disposto no item nº 11.1



do Edital, abrindo prazo de 2 (dois) dias úteis para manifestação de recurso. Em ato contínuo, a Comissão determinou a publicação na imprensa oficial, para efeito de intimação e ciência dos interessados. Após o prazo recursal o processo licitatório será encaminhado à Autoridade Superior para homologação e posterior adjudicação. Nada mais requerido nem a tratar, a Sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.

Adriana T. Santin
Membro da Comissão

André Luis Suder
Membro da Comissão

Francine Rostirolla
Membro da Comissão

MOVESCO – Indústria de Móveis Escolares Ltda